



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 654/2022

“Dispõe sobre nomeação de funcionário para ocupar o Cargo de Provisão em comissão.”

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 09 da Lei Complementar 01/1990, artigo 66, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de dezembro de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores Públicos Municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, sendo regidas pelo Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Civil do Município – Lei Complementar nº 01/1990 e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS.

NOME COMPLETO	RG	ADMISSÃO	CARGO
LIDIANE NAYARA DE SOUZA MARCELINO	19428787	02/12/2022	Chefe da Divisão de Turismo – Patrimônio Histórico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 02 de dezembro de 2022.

Publicado em 02/12/2022
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável [Assinatura]

[Assinatura]
JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20